



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

PROTOCOLO Nº 1329/2013
Protocolado em 22/04/2013
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 22/04/2013
Expedido em
N

**PROJETO DE LEI Nº 193/13
DE 22 DE ABRIL DE 2013**

APROVADO
unanimidade
Em 22/04/2013
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Flávio José Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/9 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão de Tavares À Senhora Maria Raquel Nunes Prola, Servidora Pública Municipal

Art.2º- O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º- O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991, concede o Título honorífico de Cidadã Tavarense à Senhora Maria Raquel Nunes Prola, Servidora Pública Municipal, pela dedicação do seu trabalho e pelos serviços prestados em nosso Município."

Art. 4º- Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Bibliográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Raquel Terra Ferreira
Raquel Terra Ferreira
Vereadora Autora